

Projeto de Lei nº 001/2019
Autoria Poder Executivo

“Autoriza o município a celebrar Convênio com a APAE e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Novo-APAE, situada na Rua Miguel Perez Biginato, nº 71, Bairro Vale das Mangueiras, nesta cidade de Rio Novo-MG, inscrita no CNPJ Nº 05.624.637/0001-72, CNES Nº 3571963.

Parágrafo Único – O Convênio será firmado mediante apresentação de Plano de Trabalho contemplando as fases de execução, despesas custeadas e o cronograma de despesas mensais.

Art.2º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.


Art.3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art.4º. Para cobertura das despesas com execução da presente lei fica o poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente.

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Novo, 08 de janeiro de 2019.


ORMEÚ RABELLO FILHO
Prefeito Municipal de Rio Novo

Recebi em
08/01/2019




Rio Novo, 08 de janeiro de 2019

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,

Pelo presente encaminhamos o Projeto de Lei nº 001/2019 que autoriza o município celebrar convênio de Cooperação Técnica com a APAE e dá outras providências.

Conforme é de conhecimento a APAE de Rio Novo vem enfrentando sérias dificuldades para manter suas atividades em pleno e regular funcionamento, e, por tratar de uma entidade que presta relevantes serviços para as pessoas deficientes de nossa cidade achamos justo, oportuno e conveniente a celebração de um convênio de Cooperação objetivando o estabelecimento de bases de cooperação visando a efetiva manutenção dos serviços prestados pela Instituição Filantrópica.

Bom informar que a APAE encontra-se regular com o fisco conforme certidões do FGTS, Dívida Ativa da União e Trabalhista (anexo), bem como uma cópia do plano de trabalho contemplando as despesas custeadas.

Na certeza de que o projeto será prontamente acolhido, apreciado e aprovado, subscrevemo-nos com elevado apreço.

Atenciosamente,


Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo